

22.01.2020
Especta Avelar Boaventura
Diretora Geral

LEI Nº 5.049, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de artéria pública constante do Loteamento Cel. Nery e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Terezinha Freires Barbosa, a artéria compreendida entre as Ruas Miguelina Araújo (Leste) e Rua José Aparecido Bezerra Ribeiro (Oeste), ambas no loteamento acima mencionado, (ponto de referência, por trás do antigo Treze Atlético Juazeirense).

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



Autoria: Vereador Francisco Demontier Araújo Granjeiro
Coautoria: Vereador Damian Lima Calú